

REFORMA TRIBUTÁRIA / Processos de transição para o novo sistema e de gestão dos créditos tributários são complexos e passam pela adesão ao sistema de nota fiscal eletrônica, de acordo com especialistas

Gestão de créditos é desafio

» RAPHAEL PATI
» LETÍCIA CORRÊA*

A transição prevista na reforma tributária do consumo ainda tem desafios sobre a distribuição dos créditos tributários dos entes federativos. Em 16 de dezembro passado, a Câmara dos Deputados concluiu a votação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 108, que regulamenta a implementação e atuação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS), que terá incidência regional. O grupo será formado por 54 membros, sendo 27 indicados pelos estados (um de cada unidade da Federação) e 27 pelos municípios, sendo 14 pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e 13 pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP).

As duas entidades municipalistas, em parceria com o Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda (Comsefaz), instituíram um pré-Comitê Gestor do IBS ainda durante o período de discussões sobre a reforma no Congresso Nacional. Durante essa fase, os representantes expuseram desafios que podem marcar essa fase inicial de implementação da reforma, como a validação e a gestão dos créditos tributários, apontado como principal entrave operacional pelo secretário-executivo da FNP, Gilberto Perre.

Mas até dezembro deste ano, os municípios precisam aderir ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) para continuar a receber transferências voluntárias. A advogada tributarista Maísa Pio, do escritório Delgado & Pio Advogados, contou que as novas mudanças devem dificultar o repasse dos créditos tributários. "Quando um atacadista, que é não contribuinte de IPI, vende para uma indústria ou para um comércio, ele gera um crédito. Esse crédito é gerado automaticamente, independentemente da próxima cadeia fazer o pagamento dos impostos, fazer esse recolhimento. Com o novo sistema, não. Esse crédito fica paralizado", disse a especialista.

Consciência

"É preciso que todo mundo nessa cadeia faça o pagamento, faça a declaração de entrada e saída e a contribuição. Isso é uma medida para reduzir a sonegação. Vai ser efetivo



Pacífico/CB/D.A Press

nesse sentido, mas requer do empresário uma consciência da operação como um todo, um controle muito bom e, principalmente, fluxo de caixa, que é o que hoje as empresas não possuem", acrescentou a advogada. A partir de agora, as notas fiscais emitidas já devem constar a porcentagem da alíquota aplicada sobre os produtos de IBS, de 0,1%, e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de incidência federal, de 0,9%.

A advogada ainda aconselhou os empresários a estudarem qual modelo de tributação pode ser mais vantajoso para o negócios, tendo em vista a grande quantidade de exceções para diversos produtos. "Durante essa transição, continua compensando isso ou eu vou ter um outro benefício se essa empresa não for do Simples e aderir ao IBS e o CBS? Então, é importante ela fazer esse estudo e é um estudo que é artesanal mesmo para cada setor, para cada atividade, para cada nível de faturamento, olhando para a quantidade de funcionários e para as despesas, também", reforçou. Diante das complexidades que podem existir no novo modelo, Maísa Pio aconselha os empresários a

investirem em uma contabilidade interna para entender o que mudou e as melhores formas de obter crédito. "Antigamente, falar em planejamento tributário parecia como coisa de grandes empresas, de multinacional, e hoje é uma ferramenta essencial para qualquer empresa. É importante ter uma boa equipe contábil, é importante ter um especialista e hoje é importante parar e olhar para esse setor. A empresa que não se organizar, infelizmente, não vai passar por essa transição", frisou a advogada.

Membro da Comissão de Assuntos Tributários da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal (OAB-DF), a advogada tributarista Phillip Handow Krauspenhar, que participou do grupo de trabalho da reforma no Ministério da Fazenda, também disse acreditar que as empresas serão diretamente impactadas com as mudanças e vão precisar se reinventar, com o aumento da carga tributária e a diminuição da margem de lucro. Para ele, os principais afetados serão os prestadores de serviço e as micro e pequenas empresas (MPEs), que aderem ao Simples Nacional.

Tendência

"A tendência é que haja uma quebra de várias empresas do Simples Nacional, que hoje dependem de uma operação B2B, porque o crédito tributário que elas vão gerar para o cliente delas, ou seja, para as outras empresas, vai ser muito pequeno. Do ponto de vista da empresa grande que hoje compra de uma empresa do Simples Nacional, vai existir o pensamento se não vale a pena trocar de fornecedor. Aí, esse cara que hoje é do Simples Nacional, vai perder totalmente a competitividade em relação ao mercado", acrescentou.

Phillip declarou, ainda, que os principais pilares de preparação da reforma tributária para as empresas são: o mapeamento de todas as despesas, com o intuito de saber quanto elas vão gerar de crédito durante e pós-reforma; a renegociação dos contratos com fornecedores, prevendo os efeitos da reforma. Além disso, também renegociar contratos com clientes, especialmente aquelas empresas que hoje possuem contratos públicos de longo prazo, porque todas as negociações, celebradas no passado, foram feitas em um contexto que vai mudar.

"As empresas vão precisar nesse próximo ano preparar o terreno para a otimizar os créditos das atividades e renegociar os contratos para refletir os impactos da reforma tributária nos recebimentos futuros. Basicamente, acho que esses seriam os principais eixos que as empresas vão ter que se preparar daqui pra frente, pelo menos esse primeiro ano", complementou.

Ao contrário do que é promovido pelo governo federal e outros agentes da esfera pública, o especialista acredita que a reforma tributária será mais uma etapa complexa do processo tributário brasileiro. "Eu não acho que a reforma vai trazer a simplicidade que prometeu e talvez não vai trazer a justiça fiscal que ela pretendia. Acho que vai trazer novas complexidades e novas camadas de dificuldades para o empresário. Se ele não conseguir se preparar até lá, vai sofrer muito com isso."

*Estagiária sob a supervisão de Rosana Hessel

Três perguntas / Bernard Appy, economista

Na sua avaliação, a reforma tributária deve diminuir a sonegação e, consequentemente, a evasão fiscal?

A minha expectativa é que haja uma redução significativa das fraudes e da sonegação por vários motivos. O primeiro motivo é a própria base de dados que vai estar disponível em função do novo modelo de tributação. Todas as operações, exceto talvez operações de MEI (Microempreendedor Individual), vão ter que ser acobertadas por documentos fiscais eletrônicos e que vão estar todos constando de uma mesma base. E esse cruzamento de informações vai ajudar muito a evitar a sonegação e as fraudes, até porque muitas vezes as fraudes têm um padrão e essa base muito ampla de informações vai permitir identificar situações em que começa a ter identificação de um padrão de fraude. Segundo, esse modelo de crédito vinculado ao recolhimento, mais o split payment, também contribui muito para reduzir a sonegação e a fraude, sobretudo em um problema muito grande que a gente tem no Brasil hoje, que são as notas fiscais frias, que são empresas de laranja que emitem um caminhão, geralmente têm até um padrão, elas operam no nível baixo de operação, de repente emite um volume muito alto de documentos fiscais e some. A empresa some, não tem nenhum responsável e gera um crédito para o adquirente. Você tem que ir lá provar de que aquela operação não ocorreu, o que é extremamente difícil. Com o novo modelo, como o crédito é vinculado ao recolhimento, não vai mais existir esse tipo de fraude.

Quais foram os principais desafios que vocês enxergaram e que ainda não foram resolvidos, ou que ganharam maturidade durante o processo?

No geral, acho que o processo foi bastante positivo do ponto de vista da interlocução com o Congresso Nacional — óbvio que saiu com mais exceções do que nós gostaríamos, mas acho que

isso é o custo da democracia. É a primeira reforma tributária de porte que é feita em ambiente democrático no Brasil, e é óbvio que sempre tem o seu custo, o processo de negociação, mas a espinha dorsal da reforma foi mantida nesse processo de tramitação do Legislativo. Eu acho que esse é o lado importante desse processo. E, por outro lado, foi uma experiência muito gratificante de trabalho conjunto das três esferas da Federação. Se me perguntar, eu gostaria de fazer ajustes? Gostaria, óbvio. Mas isso é a democracia, pode ser que, daqui há alguns anos, o próprio Congresso entenda que talvez o modelo ideal tenha menos exceções do que o que foi aprovado hoje, a própria lei complementar e a emenda constitucional preveem uma revisão a cada cinco anos do novo sistema, começando em 2031. Esse é o momento para se discutir os prós e contras do modelo que foi adotado e, talvez, se chegar à conclusão de que é melhor um modelo com menos exceções e mais cashback, por exemplo. E pessoalmente acho que seria um modelo melhor, mas o resultado final é bastante positivo.

Como este ano de teste vai ser avaliado? Vocês já decidiram isso ou ainda vão decidir mais para frente?

Não existe avaliação do ano teste. O que existe nesse ano — que eu nem chamo de teste, eu chamo mais de ano de adaptação — é o período em que tanto o fisco quanto as empresas vão ter que se ajustando para deixar de pé o sistema de cobrança e a apuração dos novos tributos. Então, acho que esse é o desafio, mas não é um problema de avaliação. Isso é uma avaliação contínua. É o ano em que se tiver algum aperfeiçoamento a ser feito, algum problema a ser corrigido, é o ano em que deve ser feito essa correção, este aperfeiçoamento. Vai ter esse período ao longo de 2026, para que tanto as empresas, quanto o fisco deixem seus sistemas prontos para o início da cobrança em janeiro de 2027. (RP)

REAJUSTE

Salário mínimo passa para R\$ 1.621

» ROSANA HESSEL
» DANANDRA ROCHA

O ano de 2026 começa com novidades para os trabalhadores. O salário mínimo foi corrigido em 6,79%, passando de R\$ 1.518 para R\$ 1.621. Além disso, também entra em vigor a nova faixa de isenção do Imposto de Renda (IR).

A regra de valorização do salário mínimo atual prevê a correção pela inflação mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos anteriores. O cálculo do reajuste do piso salarial tem como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado em 12 meses até novembro, de 4,18%. O crescimento real do PIB de 2024, por sua vez, foi de 3,4%. No entanto, conforme estabelece o artigo 5º da Lei Complementar nº 200/2023, que instituiu o novo regime fiscal, o crescimento real das despesas primárias da União está sujeito ao limite máximo de 2,5% ao ano. Com isso, o salário mínimo apresenta variação nominal de R\$ 103.

Conforme estimativas do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o novo salário mínimo deve injetar R\$ 81,8 bilhões na economia neste ano. A entidade prevê que o reajuste beneficiará cerca de

62 milhões de pessoas, incluindo trabalhadores e beneficiários da Previdência Social.

Imposto de Renda

A partir desse mês, quem recebe até R\$ 5 mil mensais deixa de pagar Imposto de Renda e não terá o desconto em folha a partir de fevereiro. A medida, sancionada no fim de 2025 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), deve beneficiar 15 milhões de contribuintes que deixarão de prestar contas ao Leão.

Antes da mudança, a isenção do IR alcançava apenas quem ganhava até R\$ 3.036, ou seja, dois salários mínimos. A partir daí, as alíquotas subiam progressivamente, chegando a 22,5% para rendas acima de R\$ 4.688.

A estimativa do governo é de uma economia média de R\$ 4 mil anuais por beneficiário, o que é considerado um "14º salário" para o trabalhador. Pelas estimativas de economistas, o impacto na atividade econômica desse benefício varia de 0,2% a 0,3% do PIB deste ano.

Enquanto isso, para quem ganha até R\$ 7.350 ao mês, haverá descontos escalonados do imposto, a fim de evitar o chamado "degrau tributário" — quando um



Novo piso teve reajuste de R\$ 103 e passou a valer desde 1º de Janeiro

pequeno reajuste salarial resulta em aumento desproporcional do imposto devido. Como o cálculo depende de deduções individuais e outras fontes de renda, não há uma tabela única para esse grupo; o valor é definido caso a caso. O impacto fiscal estimado pelo governo com esse benefício gira em torno de R\$ 28 bilhões. E, para compensar a perda de arrecadação, o governo elevou a tributação sobre 141 mil contribuintes. Pagarão

mais impostos aqueles com ganhos mensais a partir de R\$ 50 mil e parte dos que recebem dividendos.

As novas regras não alteram a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) de 2026, referente ao ano-base 2025. E quem é Microempreendedor Individual (MEI) precisa ficar atento porque vai ter que desembolsar uma contribuição mensal maior a partir deste mês por conta do reajuste do salário mínimo, que passará de R\$ 75,90 para R\$ 81.

ORÇAMENTO

Lula sanciona LDO e veta Fundão

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou no último dia útil de 2025 o projeto que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deste ano. O texto estabelece as metas e prioridades do governo federal para o Orçamento da União, prevendo a meta fiscal de um superávit de R\$ 34,5 bilhões nas contas públicas. Além disso, o texto prevê o repasse de R\$ 61 bilhões em emendas parlamentares.

Apesar de sancionar a maior parte do texto aprovado pelo Congresso, o chefe do Executivo vetou determinados trechos, entre eles, o que elevaria o Fundo Partidário. Diferente do Fundo Eleitoral, esses recursos são destinados para as despesas ordinárias dos partidos. O texto da lei previa correção de 2,5% acima da inflação oficial medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano anterior, como previsto no artigo 1º da LDO.

O Planalto justificou o voto porque, segundo ele, o aumento do Fundo Partidário não é compatível com a redução da arrecadação. O presidente Lula também vetou o trecho que previa o pagamento de emendas parlamentares que não foram pagas durante o período entre 2019 e 2023. O artigo também já havia sido suspenso pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino. Sobre o Fundo Eleitoral destinado para as campanhas de 2026, o presidente sancionou integralmente o texto que prevê o aumento dos recursos para R\$ 4,9 bilhões. No texto, o calendário de liberação das emendas individuais e de bancada, que

destacou a mensagem. Eleitoral. "Ademais, a proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade pois, ao vincular o montante de despesas do Fundo Partidário ao crescimento real da receita de exercícios anteriores, o dispositivo promoveria o crescimento dessas despesas em patamar superior ao crescimento dos limites de despesas primárias", destacou a mensagem.

O presidente Lula também vetou o trecho que previa o pagamento de emendas parlamentares que não foram pagas durante o período entre 2019 e 2023. O artigo também já havia sido suspenso pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino. Sobre o Fundo Eleitoral destinado para as campanhas de 2026, o presidente sancionou integralmente o texto que prevê o aumento dos recursos para R\$ 4,9 bilhões. No texto, o calendário de liberação das emendas individuais e de bancada, que